

ATA Nº 06/2019 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 06 de maio de 2019 às 14h00min., com a presença dos senhores vereadores: Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Franquelim de Souza Machado, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Marcela Oliveira, Robson A. R. Haido Salete A. de Lima Matchula, Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Iniciando os trabalhos foi procedido a leitura da ata da sessão anterior colocada em discussão. Os vereadores Gilberto e Robson Haido solicitam ao senhor presidente que conste em ata a nota de repúdio sobre o horário da reuniões extraordinárias às 14;00 horas e pelo regime de urgência deste projeto sem necessidade, sugerem que as próximas convocações seja feito para o período noturno. A vereadora Marcela Oliveira pede retificação na ata, conste que não participou da reunião ordinária, a qual foi antecipado horário após a sessão especial sem prévia comunicação. Colocada em votação foi aprovada conforme determina o artigo 113. do R. I. Procedido a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 005.2019 de autoria dos vereadores Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Robson Haido e Lourival Latzuk- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto a caixa econômica federal, até o valor de R\$1.500,000,00(hum milhão e quinhentos reais), no âmbito do Programa FINISA - financiamento à infraestrutura e ao saneamento. Colocado em discussão, comentado pelos vereadores Gilberto, Robson, Joarez e as vereadoras Marcela e Salete. Colocado em votação foi desaprovado por 05(cinco) votos dos vereadores Silvionei Alves, Franquelim Machado, Joarez Godoy e as vereadoras Marcela oliveira e Salete matchula e 03 (três) votos a favor Gilberto Clazer, Robson Haido e Lourival latzhuk. Procedido a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 006.2019 Modifique a numeração dos incisos IV e V do artigo 3º redação do Projeto de Lei epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: **“III - Pavimentação em pedra irregular; IV - Reforma do pátio de máquinas”** Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 007.2019 Modifique a numeração Lei Municipal 595/2005 constante no artigo 8º da redação do Projeto de Lei epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: **“594/2005**. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do parecer da relatora da comissão de justiça e redação vereadora Salete Matchula eu Relatora da Comissão, no uso das atribuições que me conferem em Lei, venho opinar e votar FAVORAVELMENTE ao contido no Projeto de Lei nº 013/2019 com a emenda nº 06/2019 e nº emenda 07/2019. Havendo duvidas no parecer o senhor presidente concede 10 minutos de intervalo para correções nos pareceres. Retornando aos trabalhos usou a palavra a vereadora Marcela Oliveira em conformidade com o artigo 150 incisos III e IV do regimento interno solicita que seja adiado a votação devido não contemplar parecer jurídico no Projeto de Lei, e neste caso é necessário antes de ser pautada, teceu vários comentários. Os vereadores Gilberto Clazer e Robson Haido concordaram com a solicitação da vereadora Marcela. Em seguida o senhor presidente falou sobre a justificativa do regime de urgência, sobre as correções no projeto e diante de tais duvidas e atendendo à solicitação dos vereadores e vereadoras que propõe adiamento da votação. Coloca em votação o pedido de adiamento sendo aprovado por 05 (cinco) votos a favor. Fica portanto adiada a matéria em pauta para continuação amanhã às 17;00 horas do dia 07.05.19. O

Presidente abriu a sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Dando continuidade dos trabalhos para deliberação do Projeto de Lei nº 013.2019. Conforme foi requerido e solicitado a esta Presidência o parecer Jurídico desta casa de Leis a respeito do anteprojeto de lei nº 013/2019 foi encaminhado aos senhores vereadores e vereadoras através do memorando nº 009/2019. Procedido a leitura do parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem em Lei, vem opinar FAVORAVELMENTE, ao contido no Projeto de Lei nº 013/2019. Colocado em votação houve 4 votos favorável e 04 votos desfavorável, diante do empate na votação o senhor presidente votou desfavorável, fica portanto desaprovado o parecer da comissão. O vereador Gilberto Clazer indaga ao senhor presidente se não colocará em discussão o parecer, ele diz que não. o Vereador Gilberto pede que conste em ata. Procedido a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento sendo favorável ao projeto de Lei. Procedido a Leitura do Anteprojeto de Lei nº 013/2019 – de autoria do Executivo Municipal. sumula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito de financiamento á infraestrutura e ao saneamento - FINISA com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providencias, e da justificativa **do anteprojeto.** Na seqüência o senhor presidente coloca em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 013/2019. Comentaram a respeito do Anteprojeto a vereadora Marcela Oliveira, os vereadores, Silvionei de J. Alves, Robson Haido, a vereadora Salete Matchula, vereador Gilberto Clazer, ele pede que conste me ata que o anteprojeto tramitou por duas vezes nesta casa este ano, com as datas 22 e 29 de abril sendo confirmadas pelo presidente, também as interrupções e 08 apartes do vereador Silvionei Alves, e o seu comentário de que vereador que vota contra o projeto é contra a população. Na seqüência usou palavra o vereador Joarez Godoy, vereador José Leal, .Colocado em 1ª votação o anteprojeto 013.2019 foi aprovado 04 votos favorável vereadores, Silvionei, Joarez, Franquelim, vereadora Salete e 04 votos contra, Gilberto, Robson, Lourival e vereadora Marcela, diante do empate o senhor presidente vota favorável a aprovação do anteprojeto de lei. Procedido a leitura da proposição da presidência, com a quebra de interstício de 24 horas, .colocado em discussão a em votação foi aprovada a proposição por todos os vereadores Presentes. Terminados os trabalhos o senhor presidente agradece aos senhores vereadores, do publico presente e encerrou a sessão. RETIFICAÇÃO: O vereador Robson pede retificação quanto ao parecer, onde le-se duvidas que conste que o parecer da comissão de justiça e redação está errado.

Franquelim de Souza Machado,

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima,

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Marcela Oliveira

Robson A. R. Haido

Salete A. de Lima Matchula

Silvionei de Jesus Alves